

PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 139/2021

Boa Esperança - ES, 01 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CARLOS VENÂNCIO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei que “Altera o Anexo V, da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019”, e solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RENATO BARROS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 10 /2021

Altera o Anexo V, da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019.

O **PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo V da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO V

QUADRO DE VENCIMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

COD	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	1.803,90	1.839,98	1.876,78	1.914,31	1.952,60	1.991,65	2.031,48	2.072,11	2.113,56
II	1.984,29	2.023,98	2.064,46	2.105,74	2.147,86	2.190,82	2.234,63	2.279,33	2.324,91
III	2.074,49	2.115,97	2.158,29	2.201,46	2.245,49	2.290,40	2.336,21	2.382,93	2.430,59
IV	2.164,68	2.207,97	2.252,13	2.297,18	2.343,12	2.389,98	2.437,78	2.486,54	2.536,27
V	2.254,88	2.299,97	2.345,97	2.392,89	2.440,75	2.489,56	2.539,36	2.590,14	2.641,95

COD	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	2.155,83	2.198,94	2.242,92	2.287,78	2.333,54	2.380,21	2.427,81	2.476,37	2.525,90
II	2.371,41	2.418,84	2.467,22	2.516,56	2.566,89	2.618,23	2.670,59	2.724,00	2.778,49
III	2.479,20	2.528,79	2.579,36	2.630,95	2.683,57	2.737,24	2.791,98	2.847,82	2.904,78
IV	2.586,99	2.638,73	2.691,51	2.745,34	2.800,24	2.856,25	2.913,37	2.971,64	3.031,07
V	2.694,78	2.748,68	2.803,65	2.859,73	2.916,92	2.975,26	3.034,76	3.095,46	3.157,37

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Os efeitos desta Lei são contados a partir de 1º de janeiro de 2021 com a aplicação a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação para os pagamentos dos meses futuros.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Parágrafo único. Os pagamentos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021 até a data da publicação serão efetuados até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 1º de junho de 2021.


RENATO BARROS

Prefeito Municipal Interino



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei penso, que **“Altera o Anexo V, da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019”**.

Como não poderia deixar de ser, nossos esforços se voltam agora aos nossos profissionais do magistério municipal, o que fazemos com orgulho e satisfação pela oportunidade de valorizar o seu trabalho. Mesmo em meio a crise econômica financeira e sanitária que impactou diretamente no Município, resolvemos estimar esta classe servidores muito importante para a educação das nossas crianças e adolescentes.

O Piso do Magistério da rede pública da educação básica em início de carreira foi reajustado em 12,84% para 2020, passando de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.886,24, considerando 40 horas semanais trabalhadas.

No Município o valor passa de R\$ 1.598,58 para R\$ 1.803,90, considerando 25 horas semanais trabalhadas na carreira I-A influenciando em toda a tabela do Anexo V da Lei nº 1.690 de 02 de maio de 2019.

O reajuste foi anunciado em 16 de janeiro de 2020, com previsão na chamada Lei do Piso nº 11.738/2008. O texto estabeleceu que o piso salarial dos professores do magistério é atualizado, anualmente, no mês de janeiro. A regra está em vigor desde 2009, ano em que o valor de R\$ 950,00 foi o ponto de partida para o reajuste anual. Para o ano de 2021 não houve alteração no piso nacional.

Em análise da Lei Complementar Federal nº 173/2020, há proibição de concessão de aumento, bonificação ou reajuste de qualquer natureza até 31 de dezembro de 2021, com exceção dos ditames legais anteriores a decretação da pandemia, nos termos do inciso I, art. 8º, da referida lei.

O presente projeto se amolda perfeitamente a exceção ao ter sua instituição em janeiro de 2020, sendo a publicação em 28 de maio de 2020 da Lei Complementar Federal nº 173 e o Decreto Legislativo do Senado Federal nº 06/2020 de 20 de março de 2020.

Ressalta-se que há uma data prevista pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – TRE-ES em que estipula o dia 30 de junho de 2021 para as condutas vedados no art. 73 da Lei nº 9.504 de 30 de



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

setembro de 1997, amoldando-se ao caso concreto o inciso VIII, no termos da Resolução aprovada por unanimidade no dia 24 de maio de 2021.

Assim, na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação como redigido.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, 1º de junho de 2021.


RENATO BARROS

Prefeito Municipal Interino

A Sua Excelência o Senhor Presidente Interino da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES
CARLOS VENÂNCIO



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº: 01/2021 – Fundo Municipal de Educação.

ASSUNTO: Reajuste do Piso do Magistério da rede pública da educação básica.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.

12/10/2021

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

Despesa obrigatória de caráter continuado.

OBJETIVO:

Reajuste do Piso Salarial aplicado ao Plano de Carreira e Vencimento dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A partir de Janeiro de 2021.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A previsão no PPA consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

A previsão na LDO consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade	Fundo Municipal de Educação
Projetos/Atividades	2.032 / 2.033 / 2.034 / 2.038 / 2.040 / 2.106 / 2.108.
Naturezas da despesa	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas. 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. 3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesa de Pessoa Requisitado. 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias.
Fonte de Recursos	1111 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação. 1112 – Transferência FUNDEB – 70%. 1113 – Transferência FUNDEB – 30%.



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PREVISTA CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS	ÓRGÃO	
	Fundo Municipal de Educação	
A) DOTAÇÃO INICIAL (DESPESA COM PESSOAL)	R\$	9.469.809,37
B) DOTAÇÃO ATUALIZADA (DESP. PES. – ATÉ ABR/21)	R\$	9.469.809,37
C) DESPESA COM PESSOAL – ATÉ ABR/21	R\$	2.563.199,62
D) DESPESA MÉDIA (C/4)	R\$	640.799,91
E) SALDO ORÇAMENTÁRIO (B-C)	R\$	6.906.609,75
F) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL	R\$	63.167,54
G) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (F x 13,33)	R\$	842.023,30

PREVISÃO DO AUMENTO DA DESPESA (EM R\$)

2021	2022	2023
R\$ 842.023,30	R\$ 238.489,92	R\$ 238.489,92

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$)

Saldo atual	R\$ 6.906.609,75
Impacto Anual	R\$ (842.023,30)
<u>Saldo após Impacto</u>	<u>R\$ 6.906.609,75</u>

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

Previsão de aumento da arrecadação municipal;

Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.

12/05/2023

3



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Quadro 1 – Folha de Pagamento do Magistério, antes da revisão do piso.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Abril/2021	R\$ 575.662,41	-	R\$ 114.469,41	<u>R\$ 690.131,82</u>

Quadro 2 – Folha de Pagamento do Magistério – Simulada.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Abril/2021	R\$ 631.523,08	-	R\$ 121.776,28	<u>R\$ 753.299,36</u>

Quadro 3 - Receita Corrente Líquida.

Exercício de 2021		Exercício de 2022		Exercício de 2023	
Valor Previsto	R\$ 53.991.111,54	Valor Previsto	R\$ 55.880.800,44	Valor Previsto	R\$ 57.836.628,46

Quadro 4 - Cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro

Exercício de 2019		Exercício de 2020		Exercício de 2021	
Custo da Revisão	R\$ 842.023,30	Custo da Revisão	R\$ 871.494,12	Custo da Revisão	R\$ 901.996,41
Impac. no Exercício	1,56%	Impac. no Exercício	1,56%	Impac. no Exercício	1,56%

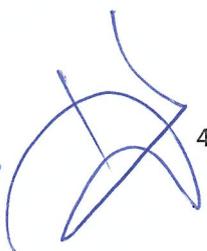
Nota 1 – O presente impacto foi realizado a partir do valor total da remuneração e contribuições ao RPPS do mês de Abril de 2021 e calculado a Contribuição Patronal em alíquotas distintas (22% - RPPS Fundo Financeiro e 16% - RPPS Fundo Previdenciário e 22,68% do RGPS), conforme Quadro 1.

Nota 2 – Para se chegar ao valor mensal impacto, foi recalculada a Folha de Pagamento e Encargos Patronais do mês de Abril de 2021 tendo como base o novo impacto proposto, nos mesmos parâmetros do Quando 1, conforme Quadro 2.

Nota 3 – Os valores previstos no Quadro 3, foram retirados a previsão constante na LDO (exercícios de 2021, 2022 e 2023) aprovadas para o exercício de 2021.

Nota 4 – Para se determinar o custo anual do reajuste, para o exercício de 2021, foi pego o valor mensal do custo da Folha de Pagamento “depois do impacto” e deduzido o valor da Folha de Pagamento “antes do impacto”, multiplicado por 13,33, que representa os meses de Janeiro a Dezembro, incluindo o 13º Salário e 1/3 sobre férias.

Nota 5 – Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2022 e 2023, foi pego o valor do impacto no exercício de 2021 e acrescidos, respectivamente, a projeção inflacionária de 3,5% e 3,5%, conforme LDO aprovado para o exercício de 2021.



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

Com base na Receita Corrente Líquida de Abril de 2021 estima-se que o índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, chegue a 48,91%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

CONCLUSÃO:

Após análise se conclui que a estimativa total despesa com pessoal, fixada inicialmente, possui saldo orçamentário suficiente consignado nas devidas rubricas para o exercício de 2021. Conclui-se também que o aumento na despesa não causa desequilíbrio financeiro e não afeta significativamente as metas fiscais os limites das despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação.

Boa Esperança/ES, 01 de junho de 2021.

Renato Barros

Prefeito Municipal

Sedrick Vasconcelos Lopes

Secretário Municipal de Fazenda



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6572 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Altera o Anexo V, da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019.”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2021 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Boa Esperança/ES, 01 de junho de 2021.

Renato Barros
Prefeito Municipal